



**TRAIL DO AQUEDUTO 2023**

**15 de OUTUBRO**

**REGULAMENTO DE PROVA**

---

## **REGULAMENTO DE PROVA**

### **TRAIL DO AQUEDUTO 2023**

#### **1. Prova**

A Associação Nocturnos de Paredes é o organizador do TRAIL DO AQUEDUTO, que decorrerá no dia 15 de outubro de 2023.

O TRAIL DO AQUEDUTO 2023 é constituído por:

- 1 prova de carácter competitivo, designado por Trail, com extensão de aproximadamente 23 Km;
- 1 prova de carácter competitivo, designado por Mini-Trail, com extensão de aproximadamente 14 Km;
- 1 Caminhada, com extensão aproximada de 9 Km, sem carácter competitivo.

O Trail, o Mini-Trail e a Caminhada, terão partida e chegada no Campo de Golfe do Aqueduto, freguesia de Paredes, percorrendo trilhos e caminhos do concelho de Paredes.

#### **2. Condições de Participação**

##### **2.1. Idade de participação nas diferentes provas**

Idade igual ou superior a 18 anos para o Trail. Idade igual ou superior a 16 anos para o Mini-Trail. Sem limite de idade para a Caminhada.

##### **2.2. Inscrição regularizada**

A inscrição no TRAIL DO AQUEDUTO 2023 pressupõe a total aceitação das regras aqui estabelecidas, pressupondo-se regularizada após o pagamento das importâncias devidas, dentro do período definido no momento da inscrição.

##### **2.3. Condições físicas**

Para participar é indispensável:

- Estar consciente das distâncias e dificuldades específicas da corrida por trilhos e do desnível das mesmas e ainda encontrar-se adequadamente preparado física e mentalmente.



- Ter adquirido, antes do evento, uma capacidade de autonomia em terreno acidentado e não preparado, que permita a gestão de problemas que derivam deste tipo de prova, nomeadamente, ser capaz de conseguir enfrentar sem ajuda externa condições ambientais e climatéricas adversas.

No caso de impossibilidade física de continuidade em prova, o atleta deverá contactar telefonicamente a organização ou equipas de socorro, solicitando o seu transporte por viatura ao local de partida. Deverá ser tido em consideração que, atendendo à natureza acidentada do terreno, essa ajuda poderá demorar algum tempo a ser disponibilizada.

#### **2.4. Ajuda externa**

Não será permitida qualquer ajuda externa, a não ser a prestada pela organização, pelo que o atleta deve estar consciente da sua condição física.

#### **2.5. Colocação do dorsal**

O número do atleta é pessoal e intransmissível e deve ser usado à frente do corpo ou outro local que a organização venha a determinar.

Em caso de desistência, desclassificação ou barramento de horário o atleta é obrigado a entregar o dorsal à organização.

#### **2.6. Regras conduta desportiva**

Os comportamentos inadequados, tais como o recurso a linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física, assim como deixar lixo nos trilhos e caminhos, não serão tolerados e darão direito a desqualificação.

### **3. Programa / Horário**

#### Sexta-feira: 13 de outubro

Secretariado: das 19h00m às 22h00m

#### Sábado: 14 de outubro

Secretariado: das 10h00m às 20h00m

#### Domingo: 15 de outubro

Secretariado: das 7h30 às 9h30m

Controlo Zero do Trail: 8h45m

Partida do Trail: 9h00m

Controlo Zero do Mini-Trail: 9h00m

Partida do Mini-Trail: 9h15m

Partida da Caminhada: 9h20m

Cerimónia de entrega de prémios: 12h30m

Encerramento do TRAIL DO AQUEDUTO 2022: 15h00m

#### **4. Distância e Altimetria**

Trail – 23 Km – com altimetria a ser disponibilizada com 1 semana de antecedência em [www.facebook.com/traildoaqueduto](http://www.facebook.com/traildoaqueduto).

Mini-Trail – 14 km – com altimetria a ser disponibilizada com 1 semana de antecedência em [www.facebook.com/traildoaqueduto](http://www.facebook.com/traildoaqueduto).

#### **5. Mapa/ Perfil Altimétrico/ Descrição Percurso**

Os percursos do TRAIL DO AQUEDUTO 2023 são percorridos quase na totalidade por trilhos e caminhos, passando pelas freguesias de Paredes, Vila Cova, Duas Igrejas, Vandoma, Rebordosa e Baltar.

Nos casos onde se tenha de circular em vias públicas, o mesmo terá de ser feito pelas bermas tendo o máximo de atenção aos veículos que nelas possam circular, cumprindo-se as disposições legais do Código da Estrada.

#### **6. Metodologia de controlo de tempos**

Os tempos de passagem serão aferidos através de chip eletrónico.

#### **7. Tempo limite**

A prova Trail tem um tempo limite de 5h e o Mini-Trail tem um tempo limite de 3:30h.

Qualquer participante que não conclua a sua prova no tempo limite definido ficará à sua própria responsabilidade e em completa autonomia, podendo “os corredores vassouras” levantarem as fitas de marcação do percurso após o tempo limite.

## 8. Postos de controlo

Ao longo da prova existirão controlos intermédios que irão verificando o correto cumprimento do traçado do circuito por parte dos competidores.

## 9. Locais dos Abastecimentos

Trail

Posto 1  $\simeq$  7 Km – sólidos e líquidos

Posto 2  $\simeq$  15 Km – sólidos e líquidos

Mini-Trail

Posto 1  $\simeq$  7 Km – sólidos e líquidos

Caminhada

Posto1  $\simeq$  5 Km – líquidos

## 10. Material obrigatório e Recomendado / Controlo de Material

O material obrigatório será verificado no controle zero. O atleta que não seja portador do material acima indicado será impedido de participar na prova. O mesmo material poderá ser igualmente verificado ao longo do percurso, de forma e em locais aleatórios.

O atleta que não seja portador no material acima indicado será desclassificado.

Material Obrigatório	Trail	Mini-Trail/ Caminhada
Dorsal Visível	X	X
Mochila ou equipamento similar	R	R
Depósito de água ou equivalente	R	R
Manta térmica (min. 100x200 cm)	X	X
Casaco corta-vento/impermeável	R	R
Telemóvel operacional – com bateria e saldo	X	X
Apito	X	X
Copo – a organização não disponibiliza	R	R

**X** – Material Obrigatório;

**R** – Material Recomendado pela organização

### **11. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário.**

Haverá a travessia de estradas municipais, pelo que nestes locais e na ausência de autoridade policial, deverão todos os atletas observar as regras de trânsito aplicáveis aos peões durante a sua corrida.

### **12. Desclassificações**

Serão desclassificados:

O atleta que não cumpra o percurso estipulado.

O atleta que não siga as indicações dos elementos da organização.

O atleta que pratique qualquer conduta antidesportiva.

O atleta que polua o ambiente.

O atleta que não cumpra as normas constantes no regulamento serão impedidos de participar se a infração respeitar a procedimentos prévios à partida e desclassificados se a infração respeitar a atos que ocorram durante a realização do evento.

### **13. Responsabilidades perante o atleta/ participante**

O participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer outra natureza.

A organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, ficam isentos de qualquer responsabilidade, por factos que não lhe sejam diretamente imputáveis.

A inscrição nas provas implica a total aceitação, por parte dos participantes, das presentes normas de participação.

Os participantes menores de idade, deverão apresentar declaração por parte dos respetivos encarregados de educação (Anexo I), em que se declare expressamente a autorização para participação nas provas competitivas do TRAIL DO AQUEDUTO 2023, de acordo com disposições do presente Regulamento.

### **14. Seguro Desportivo**

A organização contratualiza os seguros obrigatórios, para este tipo de prova, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição.

No caso de acidente e o seguro preveja o pagamento de franquia, esta é da exclusiva responsabilidade dos participantes no evento.

A organização não assumirá despesas de sinistros nem se responsabiliza pelo seguro em que o atleta não tenha dado conhecimento do sinistro de forma atempada (24h), com preenchimento completo e detalhado da ficha de inscrição do sinistro.

## **15. Inscrições**

### **15.1. Processo de Inscrição**

As inscrições serão efetuadas através da plataforma disponibilizada em [www.lap2go.com](http://www.lap2go.com), de acordo com as regras ali emanadas.

O ato de inscrição é condição de aceitação das presentes normas de participação por parte do participante.

### **15.2. Valores e períodos de inscrição**

Até 31 de julho de 2023:

Trail – 13,00€

Mini-Trail – 10,00€

Caminhada - 7,00€;

De 1 de agosto a 15 de setembro de 2023:

Trail – 14,00€

Mini-Trail – 11,00€

Caminhada - 8,00€;

De 16 de setembro a 1 de outubro de 2023:

Trail – 17,00€

Mini-Trail – 14,00€

Caminhada - 9,00€;

A data limite para inscrições é o dia 01 de outubro, podendo este prazo ser prorrogado, caso a organização assim o entenda como pertinente.

### **15.3. Condições devolução do valor de inscrição**

No caso de o atleta solicitar o cancelamento da inscrição, por motivos de força maior, deverá contactar a organização para o email: [traildoaqueduto@gmail.com](mailto:traildoaqueduto@gmail.com)  
O conceito de “força maior” será avaliado pela Direção da Associação Nocturnos de Paredes, podendo ter de ser devidamente comprovado por documentos ou testemunhos de terceiros.

### **15.4. Material incluído com a inscrição (kit de participante)**

Abastecimentos ao longo e final da prova  
Brinde alusivo ao TRAIL DO AQUEDUTO 2023  
Seguro desportivo (acidentes pessoais)  
Prémio finisher (Trail e Mini-Trail)  
Banhos em local a designar.

### **15.5. Limite de inscrições de participantes**

Trail: 300 participantes  
Mini-Trail: 500 participantes  
Caminhada: 300 participantes

### **15.6. Secretariado**

O Secretariado funcionará nos horários indicados no ponto 3 deste regulamento, no Campo de Golfe do Aqueduto / Sede da Associação Nocturnos de Paredes.  
No ato de levantamento do kit, cada participante deve fazer-se acompanhar de documento de identificação, comprovativo de pagamento.

## **16. Escalões Etários e prémios**

Os escalões etários serão definidos automaticamente em função dos dados



disponibilizados pelos participantes no ato da inscrição e tendo como referência a idade que o atleta terá a 31 de outubro de 2023.

Serão premiados nas provas de Trail e Mini-Trail:

- Troféu para os 3 primeiros classificados por escalão masculino e feminina.
- Troféu para os 3 primeiros atletas da geral masculina e feminina.
- Troféu para as 3 melhores equipas.
- Troféu para a equipa mais numerosa.

Para obter classificação coletiva, as equipas terão de ser formadas por 3 elementos.

Escalões para Trail e Mini-Curto:

Escalões	Faixa Etária
M Sub 23 e F Sub 23	18 a 22 anos
M Seniores e F Seniores	23 a 39 anos
M40 e F40	40 a 44 anos
M45 e F45	45 a 49 anos
M50 e F50	50 a 54 anos
M55 e F50	55 a 55 anos
M60 e F60	mais de 60 anos

#### **17. Prazos para reclamação de classificações**

São admissíveis reclamações sobre as classificações até 30 minutos após fixação da classificação de cada atleta, junto do secretariado da prova, através da indicação clara e sucinta do motivo da reclamação.

#### **18. Informações**

Todas as informações sobre o evento serão comunicadas através da página oficial do evento na rede social Facebook [www.facebook.com/traildoaqueduto](http://www.facebook.com/traildoaqueduto)

#### **19. Direitos de Imagem e Publicidade**

A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do evento TRAIL DO AQUEDUTO 2023 e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem

obter o prévio consentimento da organização.

A aceitação do presente Regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza a utilização da sua imagem para a difusão da prova em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento presente e futuros. Cede, também, todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte dos participantes, a receber qualquer compensação económica.

## **20. Proteção de Dados**

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar da prova, seja as listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições.

Igualmente autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento.

Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual a Associação Nocturnos de Paredes será responsável. O titular dos dados terá direito de acesso, retificação, cancelamento e oposição, conforme determina a Lei 67/98 de 26 de Outubro, Lei da Proteção de Dados Pessoais.

## **21. Modificações**

O presente regulamento poderá ser editado, alterado ou melhorado a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio. O facto de realizar a sua inscrição implica a aceitação do presente Regulamento.

## **22. Cancelamento**

A organização pode cancelar o evento sempre que:



- Não existam condições de segurança para os atletas;
- For decretado estado de alerta vermelho por parte das entidades competentes, que impeça a circulação de participantes ou viaturas em caminhos florestais utilizáveis nas provas;
- As condições meteorológicas não permitam a circulação nos percursos da prova ou o atravessamento de linhas de água;
- As autoridades de Saúde assim o exijam.

Em caso de cancelamento do evento, a partir de 1 de outubro de 2023, não haverá devolução do valor de inscrição.

No caso de cancelamento será designada nova data para a realização do TRAIL DO AQUEDUTO 2023, mantendo-se todas as inscrições validadas, antes da data original, para a nova data da prova.

### **23. Casos Omissos**

Os casos omissos neste Regulamento, serão resolvidos pela organização, de cuja decisão não haverá recurso.

A organização reserva-se o direito de modificar o presente Regulamento até à data do evento.

Paredes, 25 de abril de 2023

versão 1

---

**Anexo I - Documento de autorização do encarregado (a) de educação****DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DO (A) ENCARREGADO (A) DE EDUCAÇÃO DE MENORES E/OU RESPONSÁVEL**

Dados de Identificação:

Nome do(a) menor:  
\_\_\_\_\_

Cartão de Cidadão no \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Residência \_\_\_\_\_

Rua/Av. \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_

Telefones de contacto Enc. Educação \_\_\_\_\_

Em conformidade com o ponto 13 do Regulamento do Trail do Aqueduto a realizar no dia 20 de Novembro:

Eu, \_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão no \_\_\_\_\_ na qualidade de encarregado (a) de educação do menor e/ou responsável de \_\_\_\_\_ Declaro que autorizo o(a) meu/minha educando (a), atrás identificado (a), a participar na prova \_\_\_\_\_ a realizar no dia \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Assinatura)